

Documento Informativo

de Organismo de Investimento Alternativo Exclusivamente Dirigido a Investidores Qualificados

Haitong China Bond Fund

Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto de Obrigações (Isin: PTESCDHM0006)

Este Fundo é gerido pela Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A., Integrada no Grupo Haitong

OBJETIVOS E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Objetivo de Investimento:

O objetivo do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de obrigações, maioritariamente de emitentes chineses, visando obter uma valorização do capital a médio prazo consentânea com o risco normalmente associado a este tipo de ativos.

Política de Investimento

O Fundo deverá investir de forma direta ou indireta, em permanência, um mínimo de 80% em obrigações, maioritariamente em instrumentos de dívida de emitentes chineses ou que sejam garantidos por emitentes chineses.

O Fundo poderá investir até 20% do seu valor global líquido em obrigações de entidades sem notação de rating ou com uma notação de rating compreendida no grupo de notações inferiores que são atribuídas pelas agências de rating internacionalmente reconhecidas, considerando-se para este efeito as notações atribuídas pela Standard & Poors inferiores a BBB-, pela Moody's inferiores a Baa3 e pela Fitch inferiores a BBB-).

A maturidade média dos ativos do Fundo terá um limite máximo de 5 anos.

O Fundo investirá um mínimo de 50% do seu valor global líquido em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário em USD, podendo investir noutras moedas, nomeadamente EUR, CNH ou CNY.

O Fundo poderá investir até 10% em unidades de participação de outros fundos ou "Exchange-Traded Funds" (ETF's).

Está vedado ao Fundo o investimento em ações ordinárias, em valores que nelas sejam convertíveis ou que tenham inerente o direito à sua subscrição.

O Fundo pode recorrer a técnicas e instrumentos financeiros derivados, quer se destinem à cobertura de riscos, quer se destinem à prossecução de outros objetivos de adequada gestão do património do Fundo no estrito cumprimento das condições e limites definidos na lei e nos regulamentos da CMVM, bem como na política de investimentos.

A entidade gestora pode contrair empréstimos por conta do Fundo, com a duração máxima de 120 dias, seguidos ou interpolados, num período de um ano e até ao limite de 10% do seu valor líquido global.

O Fundo pretende ter como parâmetro de referência não um índice, mas a taxa de dívida pública a 3 anos da China, cujos valores são obtidos na Bloomberg através do ticker genérico "GTCNY3Y". O Fundo aplica uma estratégia de investimento com gestão ativa.

A Entidade Gestora poderá efetuar alterações na estratégia de investimento, na política de investimento, assim como no regulamento de gestão e no prospeto do Fundo, mediante comunicação à CMVM e respetiva aprovação pela mesma.

Uma vez que se encontra autorizado em Portugal, são aplicáveis a lei e a regulamentação portuguesa, nomeadamente o disposto nos seguintes (nas suas versões atualizadas): Código dos Valores Mobiliários; Regime da Gestão de Ativos DL n.º 27/2023, de 28 de abril e Regulamento da CMVM nº02/2015, e ainda, a Diretiva 2011/61/EU e Regulamento delegado (EU) nº231/2013.



PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO

Baixo Risco				Elevado Risco		
Remuneração potencialmente mais baixa				Remuneração potencialmente mais elevada		
1	2	3	4	5	6	7

Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:

Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC

A categoria de risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo

A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco

Este indicador mede o risco histórico de variação do valor das unidades de participação do Fundo. O Fundo investe maioritariamente em obrigações em USD de emitentes chineses, tendo o método de cálculo replicado a estratégia seguida pelo Fundo. A categoria de risco e remuneração obtida baseia-se na dispersão histórica das rendibilidades observadas.

Riscos materialmente relevantes:

Para mais informações sobre os riscos materialmente relevantes, aconselha-se a consulta do prospeto do Fundo, disponível em: www.haitongib.com/en/hgam-sgoic

Risco de crédito: como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes. O reembolso do capital investido na maturidade depende do bom cumprimento das responsabilidades dos emitentes das obrigações. No caso de incumprimento por parte dos emitentes, nomeadamente em caso de insolvência, o participante poderá registar uma perda significativa do capital inicialmente investido.

Risco de liquidez: risco inerente à eventual incapacidade de, a curto prazo, converter em meios líquidos os investimentos do Fundo.

Risco de capital e de rendimento: não existe qualquer garantia para o participante quanto ao capital investido ou em relação à rendibilidade do seu investimento pelo que existe o risco de perda do investimento. O Fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o valor da unidade de participação em função desse facto.

Risco de taxa de juro: o Fundo está sujeito, na sua componente obrigacionista, ao risco de taxa de juro de curto e de longo prazo.

Risco cambial: nos investimentos realizados, o Fundo pode estar também exposto a riscos cambiais inerentes às taxas de conversão das moedas de denominação dos ativos em que o Fundo investe. Este risco existe sempre que o Fundo esteja investido em ativos denominados em moedas distintas de USD e não tenha realizado a respetiva cobertura cambial. Caso as moedas em que os ativos estão denominados se desvalorizem contra a moeda correspondente à categoria de subscrição, o contravalor na moeda de denominação, é afetado negativamente.

Risco pela utilização de derivados: a possibilidade de utilização pelo Fundo de derivados na implementação da sua estratégia de cobertura de risco, pode implicar uma cobertura de risco imperfeita do risco que se pretende cobrir.

Risco fiscal: uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração máxima potencial dos ativos do Fundo.

Risco de concentração: embora o Fundo possa vir a ter uma carteira relativamente diversificada, por se tratar de um fundo de investimento alternativo não está sujeito a limites mínimos de dispersão além dos fixados no seu prospeto. Assim, a maior flexibilidade dos limites do Fundo face aos limites tradicionalmente impostos possibilita ao Fundo assumir algum risco de concentração de investimentos.

Riscos operacionais: o Fundo está exposto ao risco de perdas resultantes de falhas de processos, pessoas e sistemas de informação ou as decorrentes de eventos externos.

Riscos associados ao investimento em economias em desenvolvimento: por investir em obrigações de emitentes de economias em desenvolvimento (nomeadamente da China), o Fundo está sujeito a variações dos preços dos ativos normalmente mais acentuadas.

Risco de sustentabilidade: risco associado à variação do valor dos ativos provocado pelo não cumprimento de boas práticas em matérias ambientais, sociais e de governo societário.

Perfil do Investidor

O Fundo destina-se a investidores profissionais, familiarizados e com capacidade para assumir perdas por variação cambial, por variação da notação de ratings dos emitentes (risco de crédito) e por variação de taxa de juro (risco de taxa de juro), em virtude da exposição ao mercado obrigacionista chinês e às moedas de denominação das emissões que podem ser diferentes da moeda de subscrição do Fundo (USD).

Recomendação: este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo de três anos.

Para uma informação mais detalhada antes de investir, solicita-se o favor de consultar o prospeto do Fundo



ENTIDADES RELACIONADAS

<u>Entidade Comercializadora</u>: Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A., com sede social na Rua Alexandre Herculano, 38, 1269-180 Lisboa. O Fundo é comercializado presencialmente na sede da entidade comercializadora e também através de contacto telefónico (+351 21 351 5840) ou do e-mail <u>AssetManagementGlobal@haitongib.com</u>.

A Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.

A lei fiscal portuguesa pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor.

Entidade Gestora: Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A.

A Entidade Gestora, para cumprimento do disposto na alínea a) do número 6 do artigo 31.º do Regime da Gestão de Ativos (RGA), declara que detém fundos próprios suplementares suficientes para cobrir eventuais riscos resultantes de responsabilidade civil profissional, a título de negligência. A 31 de dezembro de 2022, os fundos próprios da Entidade Gestora ascendiam a cerca de 56 milhões de Euros.

O Fundo destina-se a investidores profissionais, tendo uma classe de unidades de participação, não havendo investidores com direitos especiais. A Entidade Gestora assegura aos seus investidores um tratamento transparente e equitativo, e acima de qualquer conflito de interesse.

Banco Depositário: Haitong Bank, SA. com sede na Rua Alexandre Herculano, 38, 1269-180 Lisboa

Não existe qualquer acordo feito com o Depositário de exclusão contratual da sua responsabilidade, nos termos do n.º 5 do artigo 138.º do Regime da Gestão de Ativos (RGA).

Auditor: BDO & Associados, SROC, Lda., com sede na Avenida da República, n.º 50 - 10.º, 1069-211 Lisboa

Com exceção das Entidades acima identificadas não existem outras entidades subcontratadas no âmbito da gestão do Fundo.

ATIVIDADE

Valorização dos Ativos:

O valor da unidade de participação é calculado diariamente e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. O momento de referência para determinação dos preços e da composição da carteira do Fundo ocorre às dezassete horas, hora de Portugal Continental. Todas as operações realizadas até essa hora serão englobadas para efeitos da composição da carteira.

Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de Bloomberg ou Reuters. Os valores mobiliários, instrumentos derivados e restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.

Política de Distribuição:

O Fundo tem apenas unidades de participação de capitalização, que visam a acumulação de capital, que é refletida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuído o rendimento que possa existir no Fundo.

Condições de subscrição e resgate:

Os pedidos de subscrição e resgate de unidades de participação são aceites diariamente, e acumulados até às 12 (doze) horas, hora de Portugal Continental, do penúltimo dia útil de cada quinzena. Os pedidos de subscrição e resgate realizados após as 12 (doze) horas, hora de Portugal Continental, do penúltimo dia útil de cada quinzena serão considerados como pedidos efetuados na quinzena seguinte. O valor da unidade de participação é calculado diariamente.

O valor mínimo para subscrições inicias é de 10.000 USD e de 1000 USD para subscrições posteriores.

O pagamento de pedidos de resgate será feito no quarto dia útil após a publicação do valor da unidade de participação. No caso da detenção das unidades de participação por um período inferior a 90 dias, haverá lugar a uma comissão de resgate de 0,5%, utilizando-se o método de custeio FIFO.



ENCARGOS

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	Os encargos com resgates são valores máximos, podendo o investidor pagar menos, devendo essa informação ser confirmada com a entidade comercializadora. A taxa de encargos correntes (TEC) apresentada é uma estimativa dos encargos imputáveis ao Fundo (comissão de gestão, comissão de depósito, taxas de supervisão e auditoria), por o Fundo ter iniciado recentemente a sua atividade. Este valor poderá variar de ano para ano e exclui comissões de gestão variável e custos de transação (exceto encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro Fundo).		
Comissões de subscrição 0% Comissões de resgate 0,50% até 90 dias			
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento,			
Taxa de Encargos (TEC) cobrados ao Fundo ao longo do ano			
Taxa de encargos correntes 1%			
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas			
Comissão de gestão variável não aplicável	Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto, disponível em: www.haitongib.com/en/hgam-sgoic		

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Informação adicional sobre o Fundo (tais como o prospeto, o DIF e os relatórios e contas), em português, pode ser obtida junto da Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A., encontrando-se também disponíveis em www.haitongib.com/en/hgam-sgoic.

O valor quinzenal das unidades de participação pode também ser consultado junto da Entidade Gestora ou no seu sítio na internet, assim como o no sítio da CMVM em www.cmvm.pt.

A composição da carteira do Fundo é igualmente publicada, mensalmente, no sítio da CMVM, em www.cmvm.pt.

A liquidez dos ativos é adequada e, por conseguinte, não terá ativos de natureza ilíquida e dependente de mecanismos especiais decorrentes da sua natureza. Caso existam, posteriormente, quaisquer ativos que adquiram natureza ilíquida, o Fundo disponibilizará a informação relativa à percentagem de ativos detidos nesta situação na sede da Entidade Gestora, no seu sítio www.haitongib.com/en/hgam-sgoic, bem como no sítio da CMVM em www.cmvm.pt.

A informação relacionada com a Política de Remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a identidade das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios, estão disponíveis no mesmo sítio da Internet, podendo ser facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

Devido à recente criação deste Fundo, os dados disponíveis são ainda insuficientes para fornecer uma indicação útil aos investidores acerca das rentabilidades históricas.

As mesmas passarão a estar disponíveis assim que o respetivo histórico se tornar relevante.

As rentabilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador sobre rentabilidade, uma vez que não constituem garantia de rentabilidade futura.

A moeda considerada como referência para os cálculos é o USD.

O Fundo foi constituído em 12 de junho de 2024 e tem duração indeterminada. O Fundo está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da CMVM. A Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A., está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 12 de junho de 2024.